



Diretor Geral Câmara Municipal de Marília <diretorgeral@camar.sp.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Resposta REQ 109/2023

1 mensagem

CORRESPONDÊNCIA N. **596**

07 MAR. 2023

Marília em 7 de março de 2023 às 09:35

Prefeitura Municipal de Marília <notificacao@1doc.com.br>

Responder a: resposta+313438312D3130303533333538@1doc.com.br

Para: camara@camar.sp.gov.br, diretorgeral@camar.sp.gov.br

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 10 / 3 / 2023

Ofício 306/2023:Eduardo Nascimento
Presidente

Em atenção ao Requerimento n° 109/2023 enviado à Prefeitura Municipal de Marília através do Protocolo 111/2023, esclarecemos o que segue abaixo.

A impressão de materiais gráficos nas campanhas publicitárias promovidas pela Prefeitura de Marília sempre é aprovada mediante a apresentação de três orçamentos encaminhados pela agência de publicidade contratada do município.

No entanto, sobre o material em questão, em caráter excessivo, o mesmo foi impresso pela Gráfica Municipal da Prefeitura utilizando máquina copiadora locada (CL — 315 / 18), tendo em vista que, na época, devido a uma decisão judicial, a verba de publicidade do município encontrava-se bloqueada. Por se tratar de uma campanha de saúde pública, essencial para a população, a solução encontrada foi unificar as duas campanhas (Outubro Rosa e Novembro Azul) e realizar a impressão dos cartazes de forma interna.

Estabelecido em contrato, o município paga um valor mensal de locação na impressora de R\$ 1.180,33, acrescido de um valor unitário de impressão. O serviço de cópia com custo fixo e aferimento mensal para copiadora laser colorida A3 - cópia colorida (tipo 4) tem um valor unitário de impressão de R\$ 0,043.

Evidentemente, houve um erro de digitação ao colocar R\$ 4,30.

Usualmente, o custo unitário de cada cartaz corresponde ao valor do menor dos três orçamentos apresentados, acrescidos dos honorários de produção da agência, dividido pelo número de impressões. Nesse caso, não havia um parâmetro para o preço unitário, tendo em vista que existe um valor de locação do equipamento.

Em tempo, esclarecemos que não houve superfaturamento, pois a impressão foi realizada internamente com equipamento locado.

A Diretoria de Divulgação e Comunicação se encontra à disposição para esclarecer qualquer outra dúvida.

João Paulo Santos

Diretor de Divulgação e Comunicação - Prefeitura de Marília

Saiba como responder este Ofício

Enviado e rastreado com **1Doc**.Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura Municipal de Marília neste e-mail, [clique aqui](#).